



Descontos de consignados do Master e da Credcesta foram suspensos

Medida cautelar e emergencial do Governo do Estado do Rio de Janeiro

Produtos abrangidos pelo decreto

- **Empréstimos consignados** do Banco Master S.A.
- **Cartões de crédito consignados** do Banco Master (rubrica 4278)
- **Benefício Credcesta**, da PKL One (rubrica 4500)

Outros bancos e produtos não estão incluídos.

Como funciona

1. **Suspensão automática só no primeiro mês:** descontos suspensos na folha de outubro/2026, com crédito previsto para novembro.
2. **Para a suspensão continuar**, é preciso fazer a reclamação formal no RH em até 15 dias úteis, contados de 5/10/2026.
3. **A SEPLAG decide**, com justificativa, se mantém a suspensão ou se o desconto volta.

A DÍVIDA NÃO FOI CANCELADA. A suspensão não significa que o contrato é inválido nem que a dívida deixou de existir.



Quem pode reclamar e em quais casos

Quem: servidores ativos, aposentados, pensionistas e beneficiários da Previ-Banerj com desconto dos produtos suspensos.

PODE RECLAMAR: desconto indevido _____

- desconto em duplicidade
- valor diferente da parcela contratada, sem justificativa
- mais parcelas descontadas do que o devido
- cobrança por outro meio de parcela já descontada em folha
- desconto depois da quitação
- desconto de contrato liquidado, quitado ou cancelado
- desconto mantido apesar de suspensão determinada pela Justiça ou pela Administração
- **fraude:** uso indevido de seus dados, documentos ou de sua vontade para criar dívida que você não reconhece, com elementos objetivos que indiquem a irregularidade

NÃO PODE ser objeto da reclamação _____

- Apenas discordar da cobrança, mesmo que ela pareça abusiva
 - Juros abusivos, taxas, tarifas, encargos e CET e demais condições econômicas do contrato
 - Só dizer "eu não contratei" não basta: é preciso apresentar elementos objetivos
- Esses temas podem ser levados a outras vias administrativas ou à Justiça.



Como reclamar: prazo de 15 dias úteis

Prazo: 15 dias úteis a partir da publicação, em 5/10/2026.
Sem a reclamação, a suspensão não continua.

Passo a passo

1. Procure o setor de gestão de pessoas (RH) do seu órgão.
2. Preencha o formulário do Anexo Único do decreto.
3. Entregue os documentos.
4. O RH envia o caso à SEPLAG em até 5 dias úteis.

Documentos

- documento de identificação e CPF
- comprovante de residência
- contracheque com o desconto
- prova do pedido de cancelamento feito ao banco

Se faltar documento não essencial, a reclamação não pode ser recusada. O órgão orienta a complementar.

Depois da reclamação

- Master e PKL One entregam à SEPLAG, em 5 dias úteis, os dados do contrato (taxa, CET, parcelas, termo de autorização e registros da contratação).
- A SEPLAG decide, com justificativa, se mantém a suspensão ou restabelece o desconto.
- A margem do desconto suspenso fica reservada: não pode ser usada para novo empréstimo.